



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 687/2025



Protocolo: 066752



27/11/2025 13:27

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 687/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM O EVENTO “MURAL B -
CIRCUITO MURALISMO BETIM”
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Betim, o evento “ Mural B - Circuito Muralismo Betim”, a ser realizado anualmente, entre os dias 15 a 19 de Junho, de forma itinerante, em diversos locais município de Betim.

Parágrafo Único – O evento será realizado totalmente por meio de recursos a serem captados pelos seus organizadores, ou seja, não existirá a necessidade de subsidio financeiro por parte do município.

Art. 2º - O poder público Municipal poderá dar amplo apoio na realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 25 de Novembro de 2025.

Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

O evento “Mural B - Circuito Muralismo Betim”, é inspirado no Beco do Batman, em São Paulo, e assinado pela empresa “Quê Projeto!”, em parceria com o coletivo APV Crew (Arte Pra Vida).

Idealizado por Luciana Rodrigues, o evento visa apresentar para toda a cidade, a importância de termos espaços públicos ocupados, com arte, turismo e cultura, assim gerando uma importante cadeia de empreendedorismo e economia solidária em nosso município, passando por todas as 10 regionais existentes em nossa cidade.

Sendo assim, incluindo esse evento no calendário oficial do município de Betim, daremos um importante gesto de valorização das mais diversas manifestações artísticas existentes em nosso território.

Câmara Municipal de Betim, 25 de Novembro de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador